



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
Praça Marques de Paranaguá, s/n- Centro, Parnaguá - PI
C.N.P.J: CNPJ: 06.554.265/0001-18 CEP: 64.970-000

OFÍCIO Nº 029/GEB/PMPA/2016

Parnaguá/PI, 25 de Fevereiro 2016.

À Sua Sa. Sr.
Epaminondas de Souza Alves
DD. Gerente Geral do Banco do Brasil
Corrente/PI

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, vimos informar que os Gestores: **JOSIANE THEREZINHA SILVEIRA RISSI** CPF nº 042.970.648-04 e **DANILTON PEREIRA LOBATO ROCHA**, CPF nº 915.217.183-34, são os gestores da conta seguinte: 24.555-0; Vinculada ao CNPJ: 06.554.265/0001-18.

Atenciosamente.

ANNA CECÍLIA SILVEIRA RISSI
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
Praça Marques de Paranaguá, s/n- Centro, Parnaguá - PI
C.N.P.J: CNPJ: 06.554.265/0001-18 CEP: 64.970-000

OFÍCIO Nº 030/GEB/PMPA/2016

Parnaguá/PI, 25 de Fevereiro 2016.

À Sua Sa. Sr.
Epaminondas de Souza Alves
DD. Gerente Geral do Banco do Brasil
Corrente/PI

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, vimos informar que os Gestores: **JOSIANE THEREZINHA SILVEIRA RISSI** CPF nº 042.970.648-04 e **DANILTON PEREIRA LOBATO ROCHA**, CPF nº 915.217.183-34, são os gestores da conta seguinte: 23.221-1; Vinculada ao CNPJ: 11.965.493/0001-54.

Atenciosamente.

ANNA CECÍLIA SILVEIRA RISSI
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

A VISOS DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 11h00min de dia 10 de março de 2016, a abertura do Pregão Presencial Nº 004/2016, que tem como objeto Contratação de profissional para execução dos trabalhos de acompanhante, de pessoas doentes, encaminhadas a Teresina para tratamento de saúde na rede hospitalar do Sistema Único de Saúde. Fonte de Recurso: recursos próprios, fpm, icms, itbi, e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3577-1260.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08h30min de dia 18 de março de 2016, a abertura do Pregão Presencial Nº 006/2016, que tem como objeto e contratação de empresa para a prestação de serviço na manutenção da rede de iluminação pública, com reposição de lâmpadas luminárias e reatores. Fonte de Recurso: recursos próprios, fpm, icms, itbi, iss, e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 25 de fevereiro de 2016.
José Siqueira Brito Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parento, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tele. 89 3415-4215/4217 Ramal: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Decreto nº 19/2016, de 22 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre autorização para movimentação das contas que vierem a ser abertas, em nome do Fundo Municipal, de Cultura do Município de Picos/PI e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **Verônica Danda Vasconcelos Santos**, CPF: **409.530.684-04**, Secretária Municipal de Cultura, em conjunto com o Sr. **Raniery Dantas de Lima**, CPF: **009.025.663-85**, Tesoureiro Municipal, nomeados para a movimentação das contas que vierem a ser abertas, em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, CNPJ: **24.069.830/0001-33** com os poderes abaixo relacionados:

Poderes:

- I** - 010 abrir contas de depósito;
- II** - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- III** - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- IV** - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V** - 031 autorizar débitos em conta relativos a operações;
- VI** - 098 efetuar resgates/aplicações;
- VII** - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- VIII** - 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
- IX** - 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
- X** - 119 liberar arquivo de pagamento;
- XI** - 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XII** - 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XIII** - 126 emitir comprovantes;
- XIV** - 128 efetuar transferência para mesma titularidade;
- XV** - 133 encerrar contas de depósito;
- XVI** - 138 Cartão Transporte - autorizar débito/transferência por meio eletrônico;
- XVII** - 149 Assinar instr. Convênio e contrato prestação de serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 22 de Fevereiro de 2016.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal